



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2023(TÍTULO DE CIDADANIA)

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **PAULO CAPITULINO DE ALENCAR JUNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao senhor **Paulo Capitulino de Alencar Junior**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de Abril de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
PRESIDENTE